

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1346

## DECRETO Nº 12.162, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 15732/2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2021, Lei nº 11.112/2020, no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
18.122.0003.2128 - Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente	
3.1.90.16 - Outras despesas variáveis - pessoal civil (379)	R\$ 50.000,00
Recurso: 0001	
12.04 - Secretaria Munic. Desenv. Econ., Turismo e Agricultura	
20.122.0015.2264 - Manut. do Departamento de Agricultura	
3.1.90.16 - Outras despesas variáveis - pessoal civil (954)	R\$ 20.000,00
Recurso: 0001	
06.01 - Secretaria Municipal da Fazenda	
04.129.0003.2270 - Manutenção da Fiscalização Tributária	
3.1.90.16 - Outras despesas variáveis - pessoal civil (174)	R\$ 5.000,00
Recurso: 0001	
11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social	
08.244.0014.2087 - Manutenção do CRAS	
3.1.90.16 - Outras despesas variáveis - pessoal civil (718)	R\$ 5.000,00
Recurso: 1005	
12.01 - Secretaria Munic. Desenv. Econ., Turismo e Agricultura	
23.122.0015.2060 - Manut. da Secret. de Desenv. Econôm. Turismo e Agricultura	
3.1.90.16 - Outras despesas variáveis - pessoal civil (910)	R\$ 2.000,00
Recurso: 0001	
03.01 - Secretaria Municipal do Planejamento e Urbanismo	
15.451.0011.2006 - Manutenção da Secretaria de Planejamento e Urbanismo	
3.1.90.16 - Outras despesas variáveis - pessoal civil (47)	R\$ 20.000,00
Recurso: 0001	
Total SUPLEMENTAR	R\$ 102.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1346

18.122.0003.2128 - Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente  
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (377) R\$ 50.000,00  
Recurso: 0001

12.04 - Secretaria Munic. Desenv. Econ., Turismo e Agricultura  
20.122.0015.2264 - Manut. do Departamento de Agricultura  
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (953) R\$ 20.000,00  
Recurso: 0001

06.01 - Secretaria Municipal da Fazenda  
04.129.0003.2270 - Manutenção da Fiscalização Tributária  
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (172) R\$ 5.000,00  
Recurso: 0001

11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social  
08.244.0014.2087 - Manutenção do CRAS  
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (716) R\$ 5.000,00  
Recurso: 1005

12.01 - Secretaria Munic. Desenv. Econ., Turismo e Agricultura  
23.122.0015.2060 - Manut. da Secret. de Desenv. Econôm. Turismo e Agricultura  
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (908) R\$ 2.000,00  
Recurso: 0001

03.01 - Secretaria Municipal do Planejamento e Urbanismo  
15.451.0011.2006 - Manutenção da Secretaria de Planejamento e Urbanismo  
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (45) R\$ 20.000,00  
Recurso: 0001

Total Fonte de Recursos R\$ 102.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 28 DE JUNHO DE 2021.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1346

---

## **P O R T A R I A   N.º 28.055, DE 23 DE JUNHO DE 2021**

DESLIGA, a pedido, CLEBES JOAL SARAIVA DA SILVA do Cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 7.643/2006 e Edital COMDICA nº 011, de 30 de outubro de 2019, e;

CONSIDERANDO o pedido de desligamento do Conselheiro Tutelar que menciona;

RESOLVE:

Desligar CLEBES JOAL SARAIVA DA SILVA, do Cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, a partir de 17 de junho de 2021, sendo o último dia trabalhado em 16 de junho de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de junho de 2021.

Lajeado, 23 de junho de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

relh

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1346

---

## **P O R T A R I A   N.º 28.056, DE 23 DE JUNHO DE 2021**

RELOTA o servidor efetivo GUSTAVO SFAIR ENGER.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016,

RESOLVE:

Relotar o servidor efetivo GUSTAVO SFAIR ENGER, matrícula 8410, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, da Produtoria Geral do Município para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, onde passará a exercer suas atividades, a partir de 28 de junho de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 23 de junho de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

relh

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1346

---

## PORTARIA N.º 28.057, DE 23 DE JUNHO DE 2021

ALTERA os membros integrantes da Comissão de Avaliação e Reavaliação de Bens Permanentes.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 106 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e atendendo ao que consta no expediente n.º 14530/2021,

RESOLVE:

Alterar os membros da Comissão de Avaliação e Reavaliação de Bens Permanentes, excluindo a servidora Gisele Cristina Soares, matrícula 14508, designada pela portaria n.º 27.704/2021, e em substituição, designar o servidor Jeferson Endler Schmitt, matrícula 14523, a partir de 15 de junho de 2021. Os demais membros permanecem inalterados conforme anexo único.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de junho de 2021.

Lajeado, 23 de junho de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

relh.

... Continuação Portaria nº 28.057/2021 – fl. 02/02

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1346

Servidor e Matrícula	Secretaria
ANDRE SCHEID (3204) CARLOS ALFREDO GERHARDT (6280) FRANKI BERSCH (6990)	Secretaria Municipal do Planejamento e Urbanismo - SEPLAN
CARLOS JAEGER (5205)	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEOSP
ALESSANDRO LANDMEIER (8554) CLAUDIA HERRMANN HUNEMEYER (7055)	Secretaria Municipal da Fazenda - SEFA
BRUNA ESPIRITO SANTO MOREIRA (14194) CRISTIANE INES MALLMANN (8669) DANIEL REIS DE SOUZA (9237) MARCELO DE AGUIAR MENDES (14197)	Secretaria Municipal de Administração - SEAD
JOSIANE FATIMA DA SILVA (8901) MARIANE JANAINA BRESCIANI (7678)	Secretaria Municipal da Saúde - SESA
ODACIR STRASSBURGER MACHADO (7072)	Secretaria Municipal da Segurança Pública - SESP
ANGELA MARIA HARTMANN (6229) FABIANA KLEIN (7532)	Secretaria Municipal da Educação - SED
JEFERSON ENDLER SCHMITT (14523)	Departamento de Executivos Fiscais - PROCURADORIA GERAL
JOSIANE RAQUEL CANDIDO (7127)	Departamento de Compras - PROCURADORIA GERAL
TATIANE BLAU (7179)	Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer - SECEL

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1346

---

## **P O R T A R I A   N.º 28.058, DE 23 DE JUNHO DE 2021**

CONCEDE licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora efetiva ELIANE FRITSCH.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 152 da Lei Complementar nº 001/2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município e Decreto nº 10.711/2018, que regulamenta as licenças por motivo de doença em pessoa da família, atendendo ao que consta no Expediente nº 14261/2021 e,

CONSIDERANDO a apresentação de atestado médico, comprovando a necessidade de acompanhamento e conforme avaliação da médica perita,

RESOLVE:

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, sem remuneração, à servidora efetiva ELIANE FRITSCH, matrícula 3135, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer, pelo prazo de 190 dias, a contar de 14 de junho de 2021, com previsão de data fim em 20 de dezembro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 23 de junho de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

relh.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1346

---

## **P O R T A R I A   N.º 28.059, DE 23 DE JUNHO DE 2021**

CONVOCA a professora de Educação Infantil SANDRA ZIMMER para cumprir Regime Suplementar de Trabalho.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.795, de 26 de dezembro de 2011 e alterações posteriores e atendendo ao que consta no expediente n.º 14097/2021,

RESOLVE:

Convocar a Professor de Educação Infantil SANDRA ZIMMER, matrícula 6884, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho de 10 horas, na EMEI Cantinho da Alegria, a partir de 14 de junho de 2021, suprimindo a falta de profissionais.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 23 de junho de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

relh.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1346

---

## **P O R T A R I A   N.º 28.060, DE 23 DE JUNHO DE 2021**

EXONERA, a pedido, o servidor efetivo  
ADRIANO GONCALVES PAULO.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor efetivo que menciona,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 24 de junho de 2021, o servidor efetivo ADRIANO GONCALVES PAULO, matrícula 14422, ocupante do cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 23 de junho de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

relh

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1346

## PORTARIA N.º 28.061, DE 24 DE JUNHO DE 2021

CONCEDE Complementação de Pensão a DULCE STRASSBURGER.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 4º da Lei nº 6.783, de 08 de maio de 2002 e Lei Complementar nº 002, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS no Município, atendendo ao que consta no Expediente nº 10028/2021, e,

CONSIDERANDO que o Regime Geral de Previdência Social concedeu pensão por morte previdenciária, no percentual da renda mensal de 60% para a dependente, de acordo com a Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 6.783/2002 e art. 75, inciso I da Lei Complementar 002/20216

RESOLVE:

Conceder COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO a DULCE STRASSBURGER, cônjuge dependente do servidor inativo Adriano Dirceu Strassburger, CPF nº 089.175.070-34, matrícula 3, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, padrão 3.3, 33 horas semanais, regime jurídico estatutário, inativado conforme processo nº 10033-02.00/09-3, falecido em 20/04/2021, devendo perceber a diferença, quando houver, entre o valor pago pelo Regime Geral de Previdência Social e o valor a que faria jus se percebesse pelo regime próprio do Município, a contar de 20 de abril de 2021, sendo a diferença do mês de abril no valor de R\$ 1.770,80 (Um mil, setecentos e setenta reais e oitenta centavos), a partir do mês de maio no valor de R\$ 5.312,57 (Cinco mil, trezentos e doze reais e cinquenta e sete centavos) a ser custeada pelo Tesouro Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de abril de 2021.

Lajeado, 24 de junho de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1346

## PORTARIA N.º 28.065, DE 28 DE JUNHO DE 2021

NOMEIA os membros do Conselho Gestor do Programa PPP/(CG/PPP).

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 7º da Lei n.º 10.606, de 07 de maio de 2018, que institui o programa de parceria público-privada e concessões do município de Lajeado/RS, e atendendo ao que consta no expediente n.º 14748/2021,

RESOLVE

Nomear os membros, abaixo mencionados, para integrarem o Conselho Gestor do Programa PPP/(CG/PPP):

Representante da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFA:  
GUILHERME ANDRE PATTUSSI CE (Presidente)

Representante da Secretaria Municipal do Planejamento, Urbanismo e Mobilidade:  
GIANCARLO BERVIAN

Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEOSP:  
FABIANO BERGMANN

Representante da Procuradoria Geral do Município - PROC:  
NATANAEL ZANATTA

Representante da Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos do Vale do Taquari – SEAVAT:  
MARIA OTILIA KLEIN

Ao Conselho compete: fixar procedimentos para a contratação das Parcerias Público-Privadas, conforme legislação vigente; analisar e aprovar os projetos; fiscalizar a execução; e opinar sobre alteração, revisão, rescisão, prorrogação ou renovação dos contratos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 28 de junho de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1346

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 454-01/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei nº 11.143, de 17 de fevereiro de 2021, considerando o expediente nº 540/2021; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018; e considerando o não comparecimento da candidata Sheila Daniele Dalferth no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 30 de junho de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Auxiliar de Administração

ALEXANDRO DA SILVA BERTELLA – Classificação 49º lugar

O não comparecimento do candidato no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não do aprovado no concurso público não o excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de junho de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
pm

# *DIÁRIO OFICIAL*

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1346

---

PREGÃO ELETRÔNICO 16-07/2021 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ESTRUTURAÇÃO DE REDE WIFI NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DE OUTROS DEPARTAMENTOS CASO HAJA NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. A sessão pública ocorrerá no dia 15/07/2021, às 09h00, no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 28 de junho de 2021. Natanael Zanatta – Subprocurador.